



KPMG Auditores Independentes  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400, Fax +55 (21) 2207-9000  
www.kpmg.com.br

## **Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias**

Aos Conselheiros e Diretores da  
**Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear**  
Rio de Janeiro - RJ

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial da Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear ("Companhia") em 31 de março de 2018, e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas selecionadas.

A administração Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e financeiras e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, acima referidas, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1).



## Ênfase

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a Notas Explicativas nº 1 e 4.1.d, às demonstrações financeiras intermediárias, que mencionam que a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 106.033 mil e passivo a descoberto de R\$ 4.992.630 em 31 de março de 2018, e a geração de resultados não tem sido suficiente para apuração de lucros acumulados nas operações. Esses eventos e condições, juntamente com o fato que o índice de liquidez geral está afetado substancialmente pelos financiamentos das obras da usina de Angra 3, com entrada em operação e conseqüente início de receita prevista para o exercício de 2025, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Os planos da administração da Companhia, que incluem dentre outras, a necessidade de suporte financeiro de terceiros, estão descritos nas mesmas Notas Explicativas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## Outros Assuntos


### **Demonstrações do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2018

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

  
José Luiz de Souza Gurgel  
Contador CRC RJ- 087339/O-4

  
Danilo Siman Simões  
Contador CRC 1MG058180/O2T-SP